

# INTERNALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

**Ministério da Saúde**

Secretaria Executiva


Departamento


Coordenação Geral

Abril de 2020


# INTERNALIZAÇÃO X HOSPEDAGEM: Principais diferenças


## INTERNALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA


 Manutenção/sustentação é de responsabilidade do DATASUS

 Termo de homologação de requisitos para internalização de solução tecnológica no DATASUS

## HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (HOSTING )

 Desenvolvimento e sustentação é de responsabilidade do agente externo (empresa, faculdade, hospital)

 Infraestrutura e banco de dados fornecidos pelo DATASUS

 Termo de responsabilidade para hospedagem de solução tecnológica na infraestrutura do DATASUS

### ARTEFATOS



Todos os artefatos, tanto da área de negócio quanto das demais áreas do DATASUS estão no endereço <https://datasusprojetos.saude.gov.br/projects/portfolio-cggov/wiki/internalizacoes>

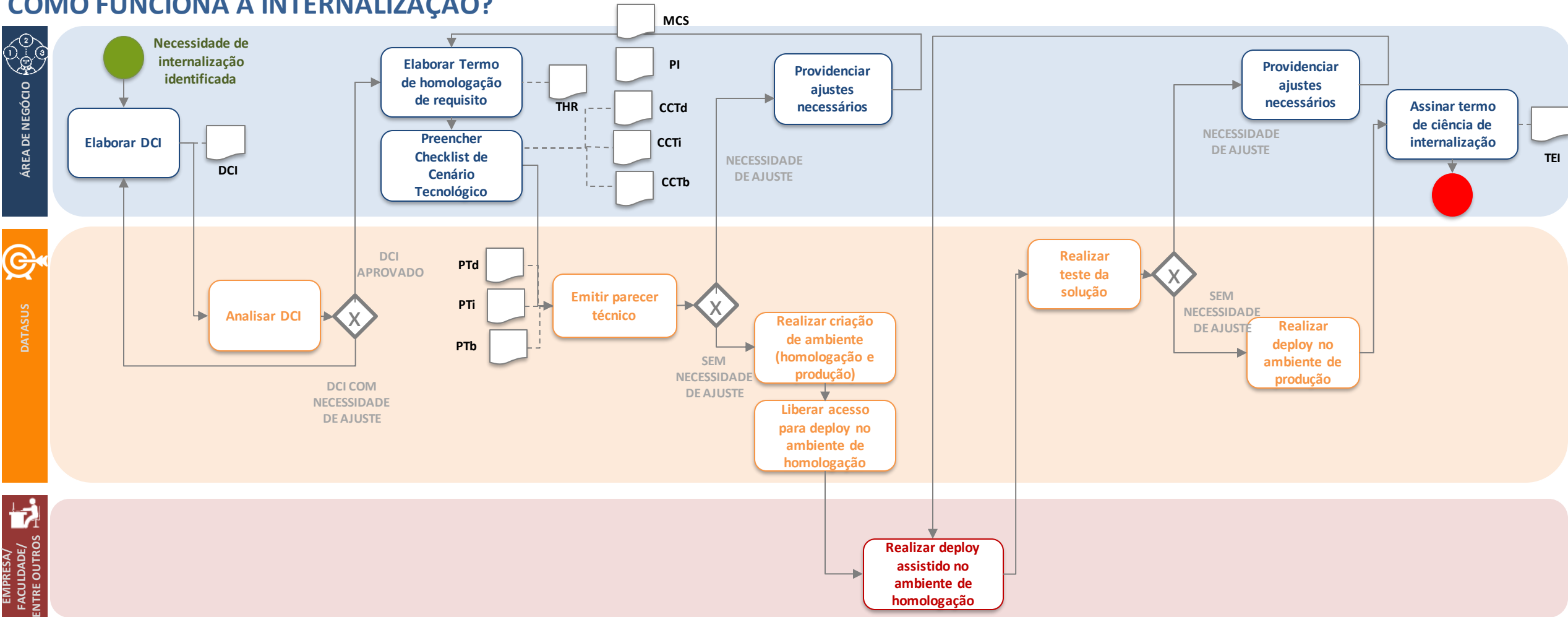
# COMO FUNCIONA A INTERNALIZAÇÃO?

ÁREA DE NEGÓCIO

DATASUS

EMPRESA/  
FACULDADE/  
ENTRE OUTROS

ARTEFATOS



## DATASUS:

- PTd: Parecer Técnico de Desenvolvimento.
- Pti: Parecer Técnico de Infraestrutura.
- PTb: Parecer Técnico de Banco de Dados.

## EMPRESA/FACULDADE/ENTRE OUTROS:

- N/A

## ÁREA DE NEGÓCIO:

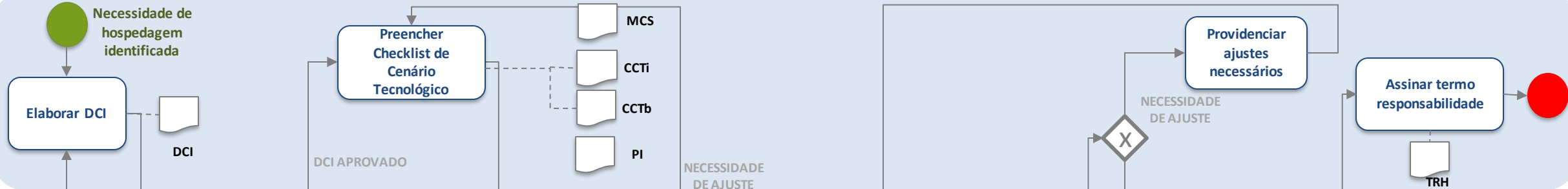
- DCI: Documento de Cadastro de Iniciativa.
- CCTi: Checklist de Cenário Tecnológico de Infraestrutura.
- CCTb: Checklist de Cenário Tecnológico de Banco de Dados.
- CCTd: Checklist de Cenário Tecnológico de Desenvolvimento.
- THR: Termo de homologação de requisitos para internalização de solução tecnológica no DATASUS.
- TEI: Termo de Encerramento de Iniciativa
- PI-Plano de Implantação
- MCS- Modelo de Criação De Servidor

## LEIS E NORMAS

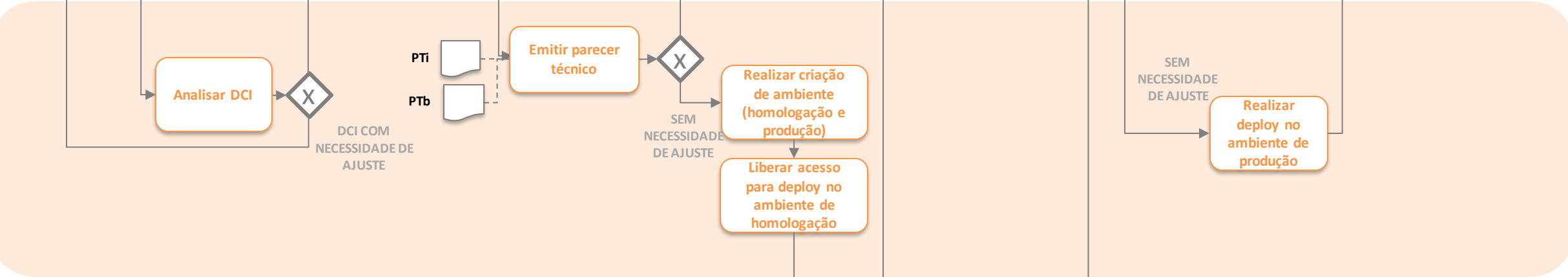
Portaria Datasus n° 664, 10 de agosto de 2016.  
Portaria Datasus n° 29, 21 de janeiro de 2019.  
Portaria Datasus n° 121, 26 de fevereiro de 2019.  
Diretriz Arquitetural – 25000.015145/2019-54  
Metodologia Ágil – 25000.034202/2019-02

# COMO FUNCIONA A HOSPEGAGEM?

ÁREA DE NEGÓCIO



DATASUS



EMPRESA/FACULDADE/ENTRE OUTROS



ARTEFATOS

- DATASUS:**
- Pti: Parecer Técnico de Infraestrutura.
  - PTb: Parecer Técnico de Banco de Dados
- EMPRESA/FACULDADE/ENTRE OUTROS:**
- N/A
- ÁREA DE NEGÓCIO:**
- DCI: Documento de Cadastro de Iniciativa.
  - CCTi: Checklist de Cenário Tecnológico de Infraestrutura.
  - CCTb: Checklist de Cenário Tecnológico de Banco de Dados.
  - TRH: Termo de responsabilidade para hospedagem de solução tecnológica na infraestrutura do DATASUS.
  - MCS- Modelo de Criação De Servidor
  - PI- Plano de Implantação

LEIS E NORMAS

- Portaria Datasus n° 664, 10 de agosto de 2016.
- Portaria Datasus n° 29, 21 de janeiro de 2019.
- Portaria Datasus n° 121, 26 de fevereiro de 2019.
- Diretriz Arquitetural – 25000.015145/2019-54
- Metodologia Ágil – 25000.034202/2019-02

